ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

GABINETE DA PREFEITA

## GABINETE DA PREFEITA
## PORTARIA Nº 458, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

***CONSIDERANDO*** o teor do Processo Eletrônico nº 05001.000983/2026, da Secretaria Municipal de Saúde - Recursos Humanos Saúde.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA,** matrícula nº 0965, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses corresponde ao período aquisitivo compreendido entre os anos de 2010/2015 – período de gozo 05 de outubro de 2026 a 05 de Janeiro de 2027.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 05 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros,** em Jardim do Seridó/RN, 06 de outubro de 2026.

***SILVANA AZEVEDO DA COSTA***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Luana Maria Dantas Dos Santos
**Código Identificador:**5757BB78


| | |
|---|---|
| Publicada em | 07/10/2026 |
| Diário | Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte |
| Edição | 3893 |
| Código identificador | 5757BB78 |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/